

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 460/2016 – CMG, 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

RESOLVE:

I – Passa a responder pela Diretoria de Inteligência da Casa Militar da Governadoria o MAJ QOPM RG 27275 MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES, no período de 05/12/16 a 24/12/16, em virtude do gozo do período de férias regulamentares do TEN CEL QOPM CARLOS EDUARDO BILÓIA DA SILVA-Diretor de Inteligência da CMG, cumulativamente com a função que já exerce.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém / PA, 05 de dezembro de 2016.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 127393

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 006/2017-PGE.G., 04 de janeiro de 2017

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador do Estado Raul Protázio Romão, Identidade Funcional nº 5930962/1, como responsável pela 2ª Regional – Castanhal, a contar de 03.01.2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 136025

Portaria nº 712/2016-PGE.G., 05 de dezembro de 2016

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas Atribuições Legais ...

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, a contar de 08.12.16, o gozo de férias do Procurador do Estado, FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA, id. funcional 5459680/3, concedida pela Portaria nº 642/2016-PGE.G., de 11.11.16, ficando o saldo remanescente para o gozo oportuno.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 127817

Portaria nº 005/2017-PGE.G., 05 de janeiro de 2017.

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO que o artigo nº 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a sua apuração imediata;

CONSIDERANDO as ocorrências verificadas pela Secretaria da Procuradoria da Dívida Ativa/Interior, relativas ao suposto extravio de

processos administrativos e judiciais;

CONSIDERANDO o decurso do prazo estabelecido na Portaria nº658/16, publicada em 14.11.16;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº658/16, publicada em 14.11.16;

II - Instaurar Sindicância para investigar e apurar os fatos narrados no despacho de 18.10.16, pela Chefe de Secretaria da Procuradoria da Dívida Ativa/Interior;

III – Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Sindicância:

Nome	Id. Funcional	Cargo	Função
Jair Sá Marocco	57199022/3	Procurador do Estado	Presidente
Anderson Michel Silva Ribeiro	55589776/1	Assistente de Procuradoria	Membro Titular
Adda Swellen Monteiro Alves	5891798/1	Assistente Administrativo	Membro Titular
Rodolpho Pedro de Castro Souza Filho	57234494/1	Técnico de Procuradoria	Suplente
Deborah Solange Oliveira Lima de Freitas	57193159/2	Técnico de Procuradoria	Suplente
Jacelis Cristine Aguiar Borges	54191159/3	Assistente de Procuradoria	Suplente

IV – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o parágrafo único do art. 201, da Lei nº 5.810/94.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 136029

ERRATA

Errata da Portaria nº 397/2016-PGE.G. de 01.07.16, publicada no DOE nº 33.164 de 07.07.16
Onde se lê:

Nome	Id. Funcional	Triênio	Período
Ines Costa da Silva	3157075/1	2ª parcela 2006/2009	04.07 a 02.08.16

Leia-se:

Nome	Id. Funcional	Triênio	Período
Ines Costa da Silva	3157075/1	1ª parcela 2005/2008	04.07 a 02.08.16

Protocolo: 127523

PORTARIA

PORTARIA N.º 004 /2016-PGE

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que compete à autoridade que tiver ciência de irregularidades no âmbito da Administração Pública, nos termos do artigo 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, promover a apuração das ocorrências mediante o devido processo legal;

CONSIDERANDO a competência de que trata o art. 5º, XIV da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, para instaurar Processos Disciplinares contra servidores do órgão, podendo, para tanto, instituir Comissão Permanente;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, com competência para atuar em processos nos quais sejam apuradas eventuais faltas cometidas por servidores da atividade-meio da Procuradoria-Geral do Estado

Art. 2º. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores indicados no Anexo I desta Portaria.

§1º O Procurador-Geral designará, em cada caso, o Presidente, 2 servidores titulares e 3 suplentes.

§2º. Caberá ao Presidente da Comissão indicar ao Procurador-Geral, os membros que atuarão em cada processo.

§3º. O Presidente poderá ser substituído por qualquer membro da Comissão, em caso de impedimentos ou afastamentos.

Art. 3º. Os membros da Comissão serão dispensados de suas atribuições regulares no horário em que forem convocados pelo Presidente da Comissão.

Art. 4º. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral do Estado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, de janeiro de 2017

OPHIR CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

ANEXO I

Presidente	Ieda Andrade Fernandes	Técnico de Procuradoria: Direito	54183840/2
Membro	Brunna Valeska De Carvalho Silva	Técnico de Procuradoria: Direito	57175437/3
Membro	Carla Blanco Rendeiro	Técnico de Procuradoria: Direito	57188117/1
Membro	Samira Hachem Franco Costa	Técnico de Procuradoria: Direito	57206455/1
Membro	Saritita Nicolly Damasceno Sousa	Técnico de Procuradoria: Direito	57205108/1
Membro	Ana Rita Fagundes Ferreira Cardoso	Técnico em Gestão de Procuradoria	55586805/2

Protocolo: 136016

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº01/2017-GS/SEAD DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 28 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.281 de 29 de dezembro de 2016, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº2016/495313 de 02/12/2016.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº 5890425/2, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria de Material, Patrimônio e Serviços/SEAD, durante o impedimento legal da titular PAULA FRASSINETTI GONÇALVES CAMPPELLO, no período de 26/12/2016 a 24/01/2017.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 26/12/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 DE JANEIRO

DE 2017.

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

Protocolo: 136085

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 016 /2017-GS/SEAD DE 05 DE JANEIRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 28 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.281 de 29.12.2016, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2016/510222 de 14 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ARSÊNIA MARIA PASTANA FRANCO, Id. Funcional nº 664677/1, ocupante do cargo de ESCRIVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA II, para a Função de Fiscal do Contrato nº. 48/2016 firmado com a empresa A. A. J LOURENÇO & CIA LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de Recepcionista, localizada na Unidade do Serviço de Atendimento a População – Estação Cidadania de Marabá/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JANEIRO

DE 2017.

RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

Protocolo: 136015

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEAD/ SRP Nº 003/2016

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD, através da Comissão Especial de Licitação, comunica que realizará licitação, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, conforme abaixo:

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Superior e de Nível Médio da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços.

DATA DA ABERTURA: 06 de março de 2017.

HORA DE ABERTURA: 10h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Administração – SEAD

(Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASPORA, até às 10h do dia 06.03.2017 (Horário de Brasília – DF).

A integra do EDITAL poderá ser obtida no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPORA, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

EDEMILSON FAGUNDES BARBOSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Protocolo: 136064

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.247283/0001-94, e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade, CNPJ: 34.639.526/0001-38.

OBJETO: Prestação da assistência jurídica cível integral, gratuita aos legalmente necessitados, no âmbito do direito de família, previdenciário, consumidor, possessório - posse e propriedade, sucessório - inventários e arrolamentos, ações constitucionais (mandados de segurança e ações coletivas civis e públicas) na Unidade de Serviço de Atendimento à População - "Estação Cidadania" do Guamá.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2016

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a conta da data da publicação.

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

Protocolo: 136177

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.247283/0001-94, e SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade, na Rua 28 de setembro nº. 339, Comércio - CEP: 66.010-100 - Belém - Pará. CNPJ: 05.054.895/0001-60.

OBJETO: Prestação de serviço de orientação ao cidadão sobre os direitos do consumidor na Unidade de Serviço de Atendimento à População - "Estação Cidadania" do Guamá.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2016

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a conta da data da publicação.

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

Protocolo: 136173

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COMPROMISSO 01/2016 - SEAD

PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém no Estado do Pará na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, CEP 66093-542, inscrita no CNPJ/MF